



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 389 - S

Goiânia, 19 de abril de 2024.

Ao Senhor

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -
CODEVASF

9sr@codevasf.gov.br

74.055-080 - GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **545**, de autoria do(a) nobre deputado(a) **Bia de Lima**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa no dia 17/04/2024.

Atenciosamente,

Deputado Virmondes Cruvinel

1º Secretário



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100340039003500370037003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

